



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Questionamentos da empresa:

#### Questão 1-Processador

##### 1.1. PLACA MÃE E MICROPROCESSADOR:

1.1.1. Microprocessador (com dissipador e cooler apropriados) tecnologia de 64 bits;

1.1.2. Para microprocessadores INTEL com tecnologia Core™ 2 Duo (dois núcleos) ou superior:

- frequência de operação interna de 2.3 GHz ou superior; e

- memória cache L2 de 4 MB ou superior;

1.1.3. Para microprocessadores AMD com tecnologia X2 (dois núcleos) ou superior:

- frequência de operação interna de 2.3 GHz ou superior; e

memória cache L2 de 2 MB ou superior e cache L3 de 2 MB ou superior

Entendemos que se ofertarmos AMD Phenom II X2 B53 Processor (2.8 GHz, 1 MB L2 cache, 7 MB Total cache, HT bus 3.0)

Mesmo que o cache L2 seja de somente 1Mb, o cache L3 é de 6 Mb, somando-se 7Mb cache total, estaríamos atendendo ao edital, já que se trata de um produto superior, está correto nosso entendimento?

#### Questão 2 - Monitor

##### 1.2. MONITOR DE VÍDEO:

1.2.1. Monitor LCD ou LED, colorido, tamanho mínimo 20" (20 Polegadas), widescreen, com configuração via OSD, com as seguintes características:

- resolução gráfica mínima de 1600 x 900 ppp;

- tempo de resposta máximo de 5 ms;

- contraste mínimo de 5000:1 (DC - dinâmico)

- no mínimo, 01 (uma) Interface de entrada do sinal de vídeo, padrão DVI ou HDMI;

- deverá ser fornecido cabo para conexão com microcomputador.

- cabo de alimentação de energia elétrica com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136) com adaptador para tomada no padrão universal (padrão antigo: 2P+T).

- o monitor deverá acompanhar as características de acabamento/design (padrão de cor, etc.) do gabinete principal (Micro). Os monitores devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fornecidos em regime de O&M para o fabricante do microcomputador.

A tecnologia DFC de contraste dinâmico, é produto de uma certa marca de fabricantes de monitores, entendemos que para melhor competitividade, podemos ofertar monitores de 24 polegadas, atendendo a todos os demais requisitos, mas com contraste de 1000:1 Típico e 3000:1 de contraste dinâmico de 3000:1, estaríamos atendendo ao edital já que a resolução 1600x1050 e o tamanho de tela influencia no contraste, estaríamos atendendo ao edital esta correto nosso entendimento?

#### Questão 3 –

##### 1.3. TECLADO E MOUSE:

- teclado com interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas;

- mouse óptico, interface USB, com resolução mínima de 800 dpi, mínimo de dois botões mais Scroll, devidamente comprovada na especificação do produto; deverá acompanhar mouse pad;

- teclado e mouse deverão acompanhar as características de acabamento/design (padrão de cor, etc.) do gabinete principal. Os dispositivos teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fornecidos em regime de O&M para o fabricante do microcomputador.

Sem prejuízo da qualidade e da resolução, questionamos, se podemos ofertar mouse e teclado com interface PS2 ainda em uso em muitos produtos, deixando assim livres. Mais portas USB, entendemos que não existe prejuízo, para o licitador, então podemos ofertar ?

Questão 4

SISTEMAS OPERACIONAIS:

- o Sistema Operacional Microsoft® Windows 7 Professional®, português (Brasil), com direito de downgrade para Microsoft® Windows® XP Professional®, português (Brasil);
- o Sistema Operacional deverá ser fornecido instalado e configurado com todos os drivers de todos os dispositivos exigidos nesta especificação técnica;
- todos os dispositivos deverão estar em perfeito funcionamento;

A Microsoft não dá mais suporte técnico ao Windows XP, o equipamento pode ser fornecido com Windows 7 Professional, com downgrade para Windows XP Professional ( imagem), mas o suporte será somente ofertado para Windows 7 Professional, está correto nosso entendimento?

**Respostas:**

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, consultamos o setor que requisitou o objeto do Pregão n. 94/2010, o qual prestou as seguintes informações:

Item 1.1: Sim, poderá ser aceito o processador AMD Phenom II X2 B53 Processo, tendo em vista que este tipo de processador possui, dentre suas características, o compartilhamento de memória cache L3, resultando assim em memória cache total superior a solicitada no edital, se mantidas as informações do proponente (cache L2 de 1 MB e L3 de 6 MB).

Item 1.2: Não será aceito monitor com as características informadas pelo proponente. Justifica-se tal decisão pelo fato de o contraste dinâmico ser fundamental para a melhor visualização das informações no monitor, principalmente quando trata-se de vídeos (muito comum nos treinamentos EaD e notícias publicadas por este Tribunal às suas equipes). Além disso, no mercado há monitores de diversas marcas que possuem tal característica, possibilitando que haja competitividade.

Item 1.3: Não será aceito, pois os computadores e notebooks atualmente utilizados no Tribunal não possuem conexão PS2 e se aceitarmos um mouse com tal conexão não haveria mobilidade, quando necessário, para utilizar tais apontadores no parque de informática instalado.

Item 1.4: Será aceito, pois sabe-se que a Microsoft não presta suporte ao Windows XP. Contudo, por tratar-se do sistema operacional utilizado nos equipamentos deste Tribunal, torna-se necessária a possibilidade de realizar o downgrade para tal versão.

Atenciosamente,  
Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Pregoeira